



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

LAUDO DE JULGAMENTO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, designada por ato do Senhor Prefeito Municipal em Portaria contida nos autos, após devidamente instruídos os autos do **CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 03/2022 - PROCESSO Nº 6.184/2022**, que cuida da credenciamento de instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco central do Brasil, interessadas em proceder a concessão de empréstimos pessoal e/ou refinanciamento, com consignação em folha de pagamento, para servidores e empregados públicos municipais ativos, aposentados e dos pensionistas da administração direta e indireta do poder executivo, sem quaisquer ônus ou encargos para o município de Tremembé, apresenta o resultado do julgamento da documentação da instituição, a saber: **SICOOB CRESSEM – COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE PARAIBA E LITORAL NORTE**, CNPJ sob nº 54.190.525/0001-66, por apresentar a documentação exigida no edital em seus itens e subitens de qualificação. **DECIDE, CREDENCIAR A INSTITUIÇÃO.** Por fim, cabe vincar que a Comissão de Licitações analisou os documentos criteriosamente de acordo com os preceitos contidos no edital do Chamamento Público. Este é o julgamento efetivado pela Comissão, para conhecimento de todos, publique-se a decisão desta COPEL na Imprensa Oficial Eletrônica, na





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-017

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

forma da Lei Municipal nº 4.238, de 11 de fevereiro de 2016, sendo, ainda, disponibilizada no sítio www.tremembe.sp.gov.br – Link: *licitações/chamamento Público, nos termos da Lei de Acesso à Informação.*

DESIGNAR o dia 22 de maio de 2023, para formalização e assinatura do “Termo de Credenciamento”, caso não haja interposição de recursos. Caso ocorra interposição de recurso(s), o ato será designado em data oportuna, à luz do contido no artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93.

Estância Turística de Tremembé, 12 de maio de 2023.

Patricia Terezinha de Faria
Presidente da Comissão

Vânia Teixeira de Lemos Araujo
Membro da Comissão

Silvia Helena Monteiro dos Anjos
Membro da Comissão

